



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 13/2000

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil.

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Baptista António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

De conformidade com o artº. 87º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

1. III Q.C.A.

2. Projecto de contrato de concessão da Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira.

3. Assuntos tratados por delegação.

III Q.C.A.

O Senhor Presidente deu nota da actual situação do III Q.C.A., em fase de pré-regulamentação e das possíveis exigências regulamentares para apresentação de candidaturas.

Informou ainda dos projectos que a Câmara pretende formalmente candidatar, ainda no corrente ano sendo a Pista de Ski a primeira prioridade.

O Executivo, por inteiro, alertou para que estejam devidamente preparados os projectos para candidatar e aproveitar devidamente os fundos.

Projecto de contrato de concessão da Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira.

Foi apresentada a proposta de contrato de concessão elaborada pela Câmara Municipal e que colheu o parecer do Jurista, Dr.º Fontes Neves.

Deu-se conhecimento que a mesma proposta foi apresentada ao Consórcio para apreciação.

Assim, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade:

1. Que se aguarde a apreciação do Consórcio.
2. Que a proposta da Câmara possa colher críticas, comentários ou alterações da parte dos Senhores Vereadores.
3. Que numa próxima reunião, com os documentos da Câmara e do Consórcio, em presença, se proceda á possível aprovação.

Intervenção de Múncipes.

Estando presentes na sala os Múncipes Maria da Graça Soares Paiva e José Massano, o Senhor Presidente perguntou se queriam intervir, sendo-lhes dada a palavra.

A Múncipe Maria da Graça Soares Paiva, solicitou que, fosse arranjado o balcão de acesso à sua casa e a reposição da vereda, pois quando foi efectuado o alargamento do Caminho da Regadas, foram destruídos.

O Senhor Vice-Presidente, José Quaresma Pinheiro informou que irá deslocar-se ao local para analisar o assunto.

O Múncipe José Massano, solicitou informação sobre o processo de obras, que ficou de ser despachado e até à data ainda não obteve resposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Vice-Presidente, informou o Munícipe que o processo irá ser despachado até sexta-feira.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 09/2000 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

O Vereador António Fraga alertou para a necessidade imperiosa de ser efectuada a limpeza e lavagem dos contentores, bem assim como das ruas, periodicamente.

Alertou ainda para que o Jardim da entrada da Vila seja o mais cuidado possível, nomeadamente as plantas do muro de suporte do Centro de Santa Maria.

O referido Vereador solicitou informações sobre o projecto de construção do Hotel junto ao Viveiro das Trutas, nomeadamente sobre os prazos a cumprir por parte da Turistrela.

Alteração ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de doze milhões quatrocentos e quarenta e três mil escudos (12.443.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "03.09.03.05" - Jardim de Infância de Manteigas para "04.09.04.05" - Obras no Estádio Municipal, para "06.09.02.01" - Bairro Social do Alardo e para "06.09.04.01" - Arruamentos Diversos.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 9/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "03.09.03.05" e "06.01.01.02" aprovou a alteração proposta no montante de catorze milhões novecentos e quarenta e três mil escudos (14.943.000\$00).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de trinta e seis milhões quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e três escudos (36.556.933\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de vinte e três milhões trezentos e noventa e seis mil cento e trinta e oito escudos (23.396.138\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das treze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão que
a redigi e subscrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS
